



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO	Recebido em <u>24</u> / <u>06</u> / <u>2022</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	<u>051/2022</u> NÚMERO
	Registrado sob o nº <u>535</u> / <u>2022</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto	
	Sessão de <u>28</u> de <u>06</u> / <u>2022</u>	<input type="checkbox"/> Legislativo	
	Funcionário <u>Márcio Jarbas Vicente</u> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador Reinaldo Kastanha – União Brasil -

*Dispõe Sobre a Concessão de Título de Cidadã Aquidauanense a Ilustríssima Senhora **Elcy Franco da Cruz**, e dá outras providências.*

Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃ AQUIDAUANENSE** a Ilustríssima Senhora **Elcy Franco da Cruz**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade e ao Município.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador **Reinaldo Kastanha**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa da homenageada como **Cidadã Aquidauanense**.

Art. 3º A outorga do presente título será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Junho de 2022.

Vereador Reinaldo Kastanha
- União Brasil -